

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Processo CEE nº 1225/80

Interessado: Escola "Nova Pedrita"/Capital

Assunto: Reajuste especial para o 1º semestre de 1985

Relator na CEE : Sérgio Antônio P.L. Salles Arcuri

Relator no Plenário: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro

Indicação CEE/CEEnE nº 139/85 - CEEnE - Aprovada em 19/12/85

1. Histórico:

A entidade supra citada apresentou os documentos exigidos, devidamente assinados pelo Diretor e Contabilista habilitado, e solicita reajuste especial, além do índice livre, para a 1ª semestralidade de 1985, da ordem de 150 %, para os cursos pré-escolar e 1º grau (1ª à 8ª série).

2. Apreciação:

Analisando a documentação apresentada, constatase "deficit" entre a receita e a despesa, nos anos de 1983, 1984 e 1985, acarretando dificuldades para a continuidade do ensino ali ministrado. O citado "deficit" precisa ser superado para que a escola tenha a sua situação financeira equilibrada.

3. Conclusão:

Diante do exposto, opinamos no sentido de que seja autorizado um reajuste especial, já incluso o índice livre, a ser aplicado sobre os valores da 2ª semestralidade de 1984 para se obterem os valores da 1ª semestralidade de 1985 da ordem de até 90%, para os cursos: Pré-Escolar e 1º Grau (1ª à 8ª), que poderão ser até os seguintes:

Curso: Pré-Escolar.....	até Cr\$ 574.979
Curso: 1º Grau (1ª à 4ª).....	até Cr\$ 538.475
Curso: 1º Grau (5ª à 8ª).....	até Cr\$ 643.433

São Paulo, 15 de agosto de 1985

Sérgio Antônio P.L. Salles Arcuri
Relator

4. DECISÃO DA COMISSÃO:

Aprovada, por unanimidade, na Reunião de 26 de novembro de 1985. Presentes os srs. membros: Chafic Jábali - Rep. Ind. Estab. Sec. e Com. do Est. de São Paulo; Henrique Levy - Rep. Conf. das Famílias Cristãs e Karin L. Portela Cerveira - Rep. da SUNAB.

Sala das Comissões, em 26 de novembro de 1985.

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
Presidente da CEEnE

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Comissão de Encargos Educacionais, nos termos do Voto do Relator.

Votaram com restrições os Conselheiros:

Anna Maria Quadros Brant de Carvalho, Antônio Joaquim Severino, Cecília Vasconcelos Lacerda Guaraná, Cesar Augusto Teixeira de Carvalho, Francisco Aparecido Cordão, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Robert Henry Srouf e Sílvia Carlos da Silva Pimentel.

Sala "Carlos Pasquale", em 19 de dezembro de 1985

a) Consa. Maria Aparecida Tamaso Garcia

Presidente